

## COMUNICADO AO MERCADO

**GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88, devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar, parte, Pinheiros (“Gestora”), na qualidade de gestora do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.037.297/0001-70 (“Fundo”), vem, pelo presente, informar aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral os termos expostos abaixo:

- Em 06.02.2024, foi formulado pelo Grupo Elisa Agro, composto pela: (i) ELISA AGRO SUSTENTÁVEL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.457.829/0001-20, devedora dos CRA da 1ª Série da 27ª Emissão da True Securitizadora S.A. (“Devedora”); (ii) FABRICIO MITRE, empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.384.336/0001-73 (“Fabricio”); (iii) MARIA ELISA MARCONDES MITRE, empresária individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.384.365/0001-35 (“Maria Elisa” e, em conjunto com o Fabricio, “Fiadores”) e (iv) MTR AGRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.132/0001-04, pedido de recuperação judicial perante ao juízo da Vara Cível de Aruanã, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- Em que pese o crédito da True Securitizadora S.A. ter sido listado como “não sujeito” na lista de credores apresentado pelo Grupo Elisa Agro, o pedido de recuperação judicial pela Devedora ensejará o vencimento antecipado automático dos CRAs.
- Os CRAs, no encerramento do mês de janeiro de 2024, representavam aproximadamente 8,3% do patrimônio líquido do Fundo e, além da garantia real representada pela alienação fiduciária de terras e de equipamentos com valor de avaliação de aproximadamente 100% do saldo devedor do CRA e do aval dos Fiadores, conta também com aval do Espólio do Sr. Jorge Mitre, que detém patrimônio relevante livre de quaisquer ônus e que deverão responder pelas dívidas garantias pelo aval antes da efetiva distribuição aos herdeiros.

Por fim, ressaltamos que a Gestora já está atuando em conjunto com os demais credores do CRA na defesa dos interesses do Fundo e que todas as informações relevantes serão divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para informações adicionais que julgarem necessárias.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

**GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**